

**ÍNDICE**

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Gabinete do Prefeito .....	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças .....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	5
Secretaria Municipal de Saúde .....	5

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO AO TERMO DE REALINHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022**

**PROCESSO Nº 1763/2021**

**OBJETO:** Aquisição de combustível.

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2022**

**Onde se lê:**

DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$
Gasolina Comum	8,12
Gasolina Aditivada	8,49

**Leia se:**

DESCRIÇÃO	V. UNIT R\$
Gasolina Comum	<b>7,35</b>
Gasolina Aditivada	<b>7,45</b>

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS aos 25 dias do mês março de 2022.

**Cristina Sardinha Wanderley**

Pregoeira Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 015/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 465/2022, com fundamento no art. 72 inciso VIII, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 107/2022, a favor de **AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE - ME**, CNPJ: 07.667.485/0001-10, no valor de R\$: 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais), referente a contratação de serviços gráficos (blocos, nominatas, envelopes), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 465/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 18 de março de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2021**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADA: ROGERIO MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ nº 32.280.507/0001-32**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021**, assinado a 10 de março de 2021, **por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução da prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do município de Paraíso do Tocantins/TO, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 154/2021, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto na Resolução nº 004/2021-GP da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, cujo prevê o índice de reajustamento com base na variação do INPC – Índice Nacional de Preços do Consumidor. Assim sendo, o valor contratual passará de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) anuais para R\$ 186.144,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais) anuais.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta, num total de R\$ 186.144,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), com a respectiva parcela mensal no valor de R\$ 15.512,00 (quinze mil, quinhentos e doze reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Terceira do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, assinado a 10 de março de 2021, advindo do processo de inexigibilidade de licitação – ato nº 009/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, bem como fundamento na Resolução nº 004/2021-GP da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas auto-

ridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 154/2021**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090**

**NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35**

**FONTE: 150000000**

### **PORTARIA N.º 011.A/2022**

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES** – GABINETE DO PREFEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, Resolve:

**Art. 1º**- Designar o servidor **BALTAZAR MARTINS ROCHA**, matrícula nº 5060, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 389/2022, referente a captação de imagem e produção de vídeo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em favor de **PIXEL PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 26.513.740/0001-15, no valor estimado de R\$: 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).

**Art. 2º** - Designar na ausência do Fiscal Titular a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, como Fiscal Suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 09 dias do mês de março de 2022.

**SIMONE LUSTOSA SANTOS SOARES**

Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATADA:** AGROPECUÁRIA PAREDÃO LTDA.

**CNPJ Nº 35.355.367/0001-02**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na LOCAÇÃO DO IMÓVEL, localizado à Rua Bernardino Maciel nº 88, Lotes 02, 03 e 18, Qd. 92, Bairro Interlagos, de propriedade do LOCADOR, para que haja continuidade na locação do imóvel destinado a sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo e a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme justificativa e solicitação de prorrogação do contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexas ao Processo 173/2021.

**VIGÊNCIA:** O presente 1º Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

**VALOR:** A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor inscrito na sua proposta de preços, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, perfazendo o valor total deste contrato em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel original assinado a 18 de março de 2021, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Quinta daquele instrumento, decorrente do Ato de Dispensa de Licitação nº 009/2021 de 15 de março de 2021, realizada com fundamento no ar-

tigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 1993, Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Proposta do LOCADOR, anexos ao Processo 173/2021, aos quais, obrigatoriamente, ficam vinculadas as partes.

**FUNCIONAL:** 04.122.0032.2109

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 250000000000

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº 004/2022 datada em 04 de março de 2022

**PROCESSO:** 173/2021

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2022 FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº **463/2022**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico Favorável nº **117/2022**, a favor **Lider Saúde e Segurança do Trabalho Ltda**, CNPJ nº **13.813.374/0001-78**, Av: Bernardo Sayão nº 425 Centro, Paraíso do Tocantins - TO no valor total de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais) **Prestação de serviço de exames específico de atestado de saúde ocupacional, hemograma completo, parasitológico de fezes, para os trabalhadores que manipulam os alimentos dos programas sociais, através do Fundo Municipal de Assistência Social**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º **463/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 25 de março de 2022.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 1786/2021

**PREGÃO PRESENCIAL N°:** 004/2021 SRP

**CONTRATO N°:** 10/2022

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

**CONTRATADA:** *BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSP. EIRELI-ME*

**OBJETO:** Adesão ao Pregão Presencial nº 004/2021, Ata de Registro de Preços nº 004/2021

**VALOR:** R\$ 387.084,40 (Trezentos e oitenta e sete mil oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.0003.2216	33.90.30 44.90.52	707	15001002000000 16000000000000
		708	
		716	
		717	
10.301.0003.2454	33.90.30	881	16020000000000
		1058	26020000000000
10.302.0004.2159	33.90.30 44.90.52	630	15001002000000
		631	16000000000000
		637	
10.302.0004.2219	33.90.30 44.90.52	728	15001002000000 16000000000000
		729	
		733	
		734	
10.305.0006.2258	33.90.30 44.90.52	772	15001002000000
		773	16000000000000
		778	

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado até o exaurimento do objeto.

**SIGNATÁRIO:** ARLÉRICO ANDRÉ SILVA

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022**

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 89/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 060/2022, a favor da empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI, CNPJ nº.

18.979.776/0001-60, localizada no Endereço R 03, MÓDULO 12 BR 153 KM 480, Bairro: Parque Industrial José Antônio de Deus, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 49.729,68 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), destinados a contratação de empresa especializada para Coleta Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Fi-

nal de Resíduos de Serviços de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins – TO. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 89/2022.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n.º 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 31 de Janeiro de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 08/2022**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**CONTRATADA: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI- EPP CNPJ nº 18.979.776/0001-60**

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados da CONTRATADA para coleta externa, transporte, tratamento (incineração) e destinação final de resíduos de Serviços de Saúde do CONTRATANTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Processo 89/2022.

**VIGÊNCIA:** O mesmo terá vigência até 11 (onze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

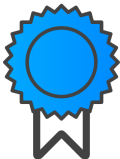
**VALOR:** R\$ 49.729,68 (quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

**BASE LEGAL:** Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, Lei Complementar nº 123/06; RDC Anvisa nº 306/2004; Resolução CONAMA nº 358/2005; Resolução CONAMA nº 005/1993; Lei Complementar nº 147/14; Lei nº 9.784/99; Decreto nº 2271/97; Decreto nº 9507/2018; Instrução Normativa nº 05/2017; Lei nº 12.305/2010; NBR 12.808/2016; Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Contratação Direta nº 01/2022, de 31 de janeiro de 2022, do Fundo Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 89/2022

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2194/  
10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/ 10.302.0004.2162/  
10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/  
10.305.0006.2258.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Mar 25 22:30:07 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)